



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 485/2017.

Designa Colaboradores para participarem da Capacitação voltada aos Profissionais de Enfermagem no Município de Mocajuba.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO OF. SEMSM Nº 054/2017;

DECIDE:

Art. 1º – Designar os Colaboradores **Adelson da Costa Teixeira, Márcio René Ferreira Barbosa, Nayume dos Santos Carmo e Charles carvalho dos Santos**, para participarem da Capacitação voltada aos profissionais de Enfermagem, que será realizada no Município de Mocajuba, no período de 14 a 17 de novembro do ano corrente.

Art. 2º - Os Colaboradores farão jus ao recebimento de diárias;

Art. 3º - Os requerimentos de diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de novembro de 2017.

Dr. Mário Antônio Moraes Vieira
Presidente

Dra. Márcia Simão Carneiro
Conselheira Secretária